

## RELATÓRIO TÉCNICO

**PROCESSO Nº : 165085-2011**  
**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011/DGP/PMMT/POLICIA MILITAR**  
**GESTOR : DIOGENES GOMES CURADO FILHO**  
**RELATOR : DOMINGOS NETO**  
**TÉCNICA : ANA LÚCIA DE MORAES CAMACHO**

### Senhor Secretário

Em atendimento aos art. 71 da Constituição Federal e 47 da Constituição Estadual, bem como aos artigos 203 e 204 da Resolução nº 14/2007-TCE, apresenta-se o *relatório técnico* em que consta o resultado do exame sobre a realização de concurso público para provimento de vagas realizada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

A publicação do edital, no Diário Oficial do Estado ocorreu em 15/03/1911 e as provas do certame foram nos dias 22/05 e 23/05/11, sendo realizadas no domingo e segunda-feira.

Salientamos ainda, que o ingresso para a carreira no concurso público para a o Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado os candidatos submetem -se a 5 (cinco) fases descritas a seguir :

FASES DO CONCURSO	SITUAÇÃO
1ª - Fase – <b>Exame intelectual</b> caráter classificatório e eliminatório	Classificação não classificação
2ª - Fase - <b>Avaliação física</b> caráter eliminatório	Apto Inapto
3ª - Fase- <b>Avaliação Psicológica</b> caráter eliminatório	Recomendado Não recomendado
4ª- Fase- <b>Avaliação Médica e Odontológica</b> caráter eliminatório	Apto Inapto
5ª- Fase - <b>Investigação Social e Funcional</b> caráter eliminatório	Recomendado Não recomendado

## 1. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Da análise dos documentos exigidos pelo Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT, constatamos que os documentos enviados não estão em consonância com o manual supracitado, conforme conclusão deste relatório.

### 1.1. Tempestividade

Data da publicação do edital	15/03/11
Ofício de recebimento no TCE e Protocolo nº 165085-11	26/08/11
Intervalo temporal	Intempestivo

Conforme demonstrado acima, percebe-se que os documentos encontram-se intempestivos, em face do prazo regimental de 02 (dois) dias úteis, conforme previsto no art. 42 da LC 269/2007, c/c o 204 do RI/TCE.

## 2. JUSTIFICATIVA

O Órgão apresentou a justificativa para a realização do presente certame, conforme fls. 12/13-TCE.

## 3. COMISSÃO

Consta à fls. 214-TCE, publicação no Diário Oficial do Estado do dia 25/07/2011, da Portaria nº 299//QCG/DOG DE 22/07/2011 que designou a comissão do concurso.

#### 4. ENTIDADE EXECUTORA

Consta às fls. 15 a 18/TCE, o Acordo de Cooperação nº 101/07, que celebram entre si a UNEMAT e a Polícia Militar de MT, onde esta possui previsão para a realização do certame.

#### 5. EDITAL

Ao examinar o edital do concurso público, constante às fls. 339 a 370-TCE, verificamos que o mesmo contém as seguintes informações:

##### 5.1. Prazo das Inscrições

Data inicial das inscrições	21/03/11
Data final das inscrições	19/04/11
Quantidade de dias	30

No quadro acima, depreende-se que o prazo estabelecido para as inscrições foi de 30 dias, sendo, portanto, suficiente.

Tal medida não viola o amplo acesso dos candidatos interessados em participar do certame.

##### 5.2. Taxa de Inscrição

O Edital, no item/subitem 6.6, demonstra que a taxa de inscrição foi de R\$ 120,000.

##### 5.3. Previsibilidade de Isenção da Taxa de Inscrições

No item 7, consta previsibilidade da isenção de taxa de inscrição, por força das Lei nºs 6156/92 e 7622/002 e suas atualizações, estando assim em sintonia com o princípio da igualdade (art. 5º, *caput*, da CR/88), beneficiando, dessa forma, os hipossuficientes e outros. (no âmbito do estado Lei Estadual n. 6.156, de 28 de dezembro de 1992 alterada pela Lei Estadual n. 8795, de 07 de janeiro de 2008-hipossuficientes) ou na (Lei Estadual n. 7.713, de 11 de setembro de 2002- doadores de sangue).

#### **5.4. Vagas para Portadores de Necessidades Especiais**

A exigibilidade de percentual de vagas para portadores e necessidades especiais está disposta na regra do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como no estabelecido pelo art. 37, §1º, do Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Nesse sentido, o órgão previu no edital (fls. 343-TCE) a participação de candidatos portadores de necessidades especiais.

#### **5.5. Avaliação**

O edital prevê que a avaliação do candidato no Concurso Público nº 001//2011 foi por intermédio de “prova escrita/títulos”, estando nitidamente de acordo o disposto do art. 37 da Constituição Federal/88, que dispõe que as avaliações devem ser realizadas por meio de provas ou de provas e títulos.

Importante destacar que a prova foi realizada no período de domingo a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas, estando assim, em conformidade com o inciso VI da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 9.274/2009.

## 5.6. Cargos

O edital do concurso prevê no item 4.1.0 que o concurso público para Formação de Oficiais da Polícia Militar oferecerá um total de 60 (sessenta) vagas para matrícula no ano acadêmico de 2012, distribuída da seguinte forma:

### Cargos CFO

CARGO	Total
CFO – Masculino	54
CFO - Feminino	6
total	60

Ficando alterado conforme Edital Complementar nº 21/2011, conforme abaixo descritos de fls. 300-TCE.

CARGO	Total
CFO – Masculino	61
CFO - Feminino	9
total	70

## 5.7 Recursos

Conforme o item 28 do edital, constam destacados o prazo e a forma para interposição de recursos, tendo em vista a garantia constitucional da ampla defesa.

## 5.8. Da Validade do Certame

Não Consta no edital o prazo de validade do certame.

## 5.9. Termo Aditivo/Edital Complementar

O Órgão, após lançar o Edital nº 001/2011, datado de 15/03/202, suplementou os editais, conforme abaixo descritos:

Edital Complementar nº 01/11 – retifica o anexo I – Calendário do Edital, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011- protocolado neste Tribunal sob o nº 166251 D/2011 de 29/08/11- **intempestivo** . (fls. 70-TCE).

Edital Complementar nº 02/11 – torna público o resultado do exame Intelectual – 1º fase, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/07/2011 e protocolado neste Tribunal sob o nº 166251 D/2011 de 29/08/11- **intempestivo**. ( fls. 71-TCE.

Edital Complementar nº 03/11 - torna público a relação dos candidatos convocados para a realização da 2ª fase - Avaliação Física e fixando datas, horas e local, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/07/2011 e protocolado neste Tribunal sob o nº 166251 D/2011 de 29/08/11- **intempestivo**. (fls. 72/73-TCE).

Edital Complementar nº 04/11 - torna público o desempenho preliminar dos candidatos na 2ª fase, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2011 e protocolado neste Tribunal sob o nº 166251 D/2011 de 29/08/11- **intempestivo**. (fls. 74-TCE).

Edital Complementar nº 05/11- torna público o Desempenho Pós recurso dos candidatos na 2º fase - Avaliação Física, encontrando-se publicado no endereço eletrônico <http://concursos.unemat.br/cfo2012pm/>, TCE, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2011 e protocolado neste Tribunal sob o nº 166251 D/2011 de 29/08/11- **intempestivo**. (fls.75-TCE).

Edital Complementar nº 06/11 – torne público a relação nominal dos candidatos convocados para a realização da 3ª fase - Avaliação Psicológica,

conforme relação nos anexos “A” e “B” e nos endereços eletrônicos: [www.atenarh.com.br](http://www.atenarh.com.br) e [www.selfpsicologia-mt.com.br](http://www.selfpsicologia-mt.com.br), publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2011 e protocolado neste Tribunal sob o nº 166251 D/2011 de 29/08/11- **intempestivo**. ( fls. 76/84-TCE)

Edital Complementar nº 07/11- torna público a convocação e os procedimentos para a realização da 4ª fase - Avaliação Médica e Odontológica, conforme consta no anexo único e no endereço eletrônico [www.unemat.br](http://www.unemat.br). Fls. 132/137-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2011 e protocolado neste Tribunal sob o nº 185647 D/2011 de 29/08/11- **intempestivo**. ( Fls. 132/137-TCE).

Edital Complementar nº 08/2011, torna público a relação do resultado da 4ª fase -avaliação Médica e Odontológica dos candidatos aos cargos de Oficial da Polícia Militar, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/10/2011, protocolado neste Tribunal sob o nº 201723 D/2011, em 27/10/2011 – **Tempestivo**. fls. 232-TCE

Edital Complementar nº 09/2011, torna público a relação do resultado da 4ª fase -avaliação Médica e Odontológica dos candidatos aos cargos de Oficial da Polícia Militar, fls. 238-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/11/2011, protocolado neste Tribunal sob o nº 207519 D/2011, em 10/11/2011 – **Tempestivo**. fls. 238-TCE. ( fls. 238-TCE).

Edital Complementar nº 10/2011, torna público a convocação e os procedimentos para a realização da 5ª fase – investigação Social e Funcional dos candidatos ao Cargo de Oficial da Polícia Militar, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/11/2011, protocolado neste Tribunal sob o nº 207519 D/2011, em 10/11/2011 – **Tempestivo**. ( fls.239/240-TCE)

Edital Complementar nº 11/2011, torna público o desempenho preliminar da 5ª fase - investigação Social e Funcional dos candidatos ao Cargo de Oficial da Polícia Militar, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2011,

protocolado neste Tribunal sob o nº 22540 D/2011, em 19/12/2011 – **Tempestivo**. (Fls. 255-TCE).

Edital Complementar nº 12/2011, divulga o resultado da 3ª fase -Avaliação Psicológica e convoca para a 4º fase do candidato Juliano da Costa Lima, em virtude do atestado médico, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/811, protocolado neste Tribunal sob o nº 1767 D/2012 de 16/01/2012. **tempestivo**. (fls. 260-TCE).

Edital Complementar nº 13/2011, divulga o resultado da 4ª fase da avaliação médica e odontológica e convoca para a 5º fase o candidato Juliano da Costa Lima, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/811, protocolado neste Tribunal sob o nº 1767 D/2012 de 16/01/2012. **Intempestivo**. (fls.261-TCE).

Edital Complementar nº 14/2011, torna público a convocação para ingresso e matrícula no curso de formação de oficiais da Polícia Militar de Costa Verde/VG-MT, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/01/2012, protocolado neste Tribunal sob o nº 1732 D/2011, em 16/01/2012 – **Intempestivo. (265/268-TCE)**

Edital Complementar nº 15/2011, em cumprimento a decisão judicial convoca os candidatos Eder da Silva Gomes e karem Maria Alves Dantas para ingresso e matrícula no curso de formação de oficiais, publicado no Diário Oficial de 17/01/2012 e protocolado neste Tribunal sob o nº 5541 D/2012 de 19/01/2012. **Tempestivo** (fls. 249/250-TCE).

Edital Complementar nº 16/2011, torna público a 2ª convocação para ingresso e matrícula no curso de formação de Oficiais de Polícia Militar na Academia de Polícia de Costa Verde/VG-MT, do candidato Sr.João Paulo Moura de Arruda, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/01/12, protocolado neste Tribunal sob o nº 18007 D/2012 de 06/02/12. (fls.273/274-TCE). **Intempestivo**

Edital Complementar nº 17/2011, torna público a 3ª convocação para ingresso e matrícula no curso de formação de Oficiais de Polícia Militar na Academia de Polícia de Costa Verde/VG-MT, dos candidatos André Moraes Leão e Karem Maria Alves Dantas, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/12, protocolado neste Tribunal sob o nº 18015 D/2012 de 06/02/12. (fls.277/279-TCE).

**Intempestivo**

Edital Complementar nº 18/2011, torna público a 4ª convocação para ingresso e matrícula no curso de formação de Oficiais de Polícia Militar na Academia de Polícia de Costa Verde/VG-MT, do candidato Guilherme Carvalho Leonardo de Oliveira, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/02/12, protocolado neste Tribunal sob o nº 30198 D/2012 de 24/02/12. (fls.282/284-TCE).

**Intempestivo**

Edital Complementar nº 19/2011, torna público a 5ª convocação para ingresso e matrícula no curso de formação de Oficiais de Polícia Militar na Academia de Polícia de Costa Verde/VG-MT, do candidato Sidney José de Oliveira, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/12 protocolado neste Tribunal sob o nº 51144 D/2012 de 16/03/12. (fls.293/295-TCE). **Intempestivo**

Edital Complementar nº 20/2011, torna público a 6ª convocação para ingresso e matrícula no curso de formação de Oficiais de Polícia Militar na Academia de Polícia de Costa Verde/VG-MT, do candidato Emerson Aquino de Santana, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/04/12 protocolado neste Tribunal sob o nº 70629 D-2012 de 17/04/12. (fls.299/304-TCE). **Intempestivo**

Edital Complementar nº 21/2011 – altera o item 04 e subitem 4.1 do Edital nº 001/2011- das Vagas que passa a vigorar da seguinte forma:

- 70 (setenta) vagas, conforme descrito abaixo;

- Sexo masculino - 61 (sessenta e uma) vaga
- Sexo Feminino - 09 (nove) vagas

Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/04/2012, protocolado neste Tribunal sob o nº 70629 D/2012 de 17/04/2012. (fls.300/305-TCE) **Intempestivo.**

Edital Complementar nº 22/2011- torna público a 7ª convocação para ingresso e matrícula no curso de formação de Oficiais de Polícia Militar na Academia de Polícia de Costa Verde/VG-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/04/2012, protocolado neste Tribunal sob o nº 70629 D/2012 de 17/04/2012. (fls.301/305-TCE). **Intempestivo.**

Dos candidatos abaixo relacionados:

Edson Mendes Martins Júnior

Thiago de Oliveira

André Cardoso dos Santos

Armando Pereira de Almeida Neto

Carlos Manoel Marinho Sanches

Paulo Sergio Rezende de Souza

Windsney de Oliveira Bandeira

Ana Dimedice Scariotti

Thallita Kelen Fonseca Castrillon

Elizabeth Cristina Ropck

Edital Complementar nº 23/2011- torna público a 8ª convocação para ingresso e matrícula no curso de formação de Oficiais de Polícia Militar na Academia de Polícia de Costa Verde/VG-MT, do candidato Anderson Fábio de Souza Fernandes, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/04/2012, protocolado neste Tribunal sob o nº 70629 D/2012 de 17/04/2012. (fls.302/303-TCE). **Intempestivo.**

## 6. LOTACIONOGRAMA

O lotacionograma tem fulcro no artigo 61, inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal/88. Apresenta-se conforme o seguinte demonstrativo, (fls.40-TCE).

Cargos	Lotacionograma			Edital (d)	Excedente (e) = (c)-(d)
	Efetivo (a)	Ocupadas (b)	Disponíveis (c) = (a) - (b)		
CFO	160	25	135	64	
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>25</b>	<b>135</b>	<b>64</b>	

Verificamos que os cargos foram disponibilizados em número de 64 respectivamente dentro do limite previsto.

## 7. FUNDAMENTAÇÃO

A presente matéria diz respeito ao CONCURSO PÚBLICO, por conseguinte, está sob a égide da CF/1988, especialmente no disposto do art. 37, e seus incisos.

## 8. REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O edital não previu qual o Regime Jurídico e nem o regime Previdenciário que os candidatos habilitados e classificados no presente certame serão submetidos.

## **9. DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Constatamos às fls. 32/34-TCE-TCE, do processo em análise, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro sobre o gasto com pessoal.

Ao analisar a referida estimativa do impacto orçamentário-financeiro verificamos que o mesmo não está em sintonia com o artigo 16, inciso I, da LC nº 101/00, pois diversos quadros demonstrativos encontram-se em branco. Não estão preenchidas as seguintes informações obrigatórias, em desconformidade com às determinações do ao Anexo XLIII do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT - 4ª versão:

1 - os demonstrativo da estimativa das despesas com pessoal expandida e da origem dos recursos estão zeradas, deverá apresentar as despesa do ano do concurso e os dois subsequentes, ou seja, 2011, 2012 e 2013;

2 – o demonstrativo total da despesa após a nomeação 2012, não existe a dotação 319011.

## **10. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

<b>Processo nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Previsibilidade para contratação</b>
5452/2011	LOA – Lei nº 9491/2010 29/12/2010	Em consulta à LOA no Sistema

	que estima a receita e fixa a despesa para 2011	APLIC-Cidadão verifica-se que <b>não apresenta</b> previsão/autorização para a despesa com a realização de concurso público.
--	---	--

## 11. DO RESULTADO FINAL

Foram juntados, às fls. 471/474-TCE o resultado final do presente certame, contendo relação dos candidatos por ordem de classificação.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO

O certame foi homologado por meio do Edital Complementar n° 24/20101 de 05/06/2011. Publicado no Diário Oficial do dia 10/06/2012, fls. 315-TCE.

## 13. DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Não consta nos autos a Declaração do Ordenador de Despesa

## 14. DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E REPRESENTAÇÕES

Relativamente ao concurso público analisado, até a data de elaboração do presente relatório, foram apresentadas ao TCE/MT representações referentes irregularidades relacionadas à atos de pessoal, praticadas pelo administrador ou responsável:

Nº PROCESSO	IRREGULARIDADES TRATADAS NA REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
127035-2011	Não envio do edital de concurso público nº 001/2011	Sem conclusão

Após analisar do Edital nº 001/2011/DGP -PMMT/2011 de fls. 01 a 323-TCE, encontram-se juntados ao autos às fls. 321 a 474 -TCE, documentos enviados por meio do Ofício nº 1553/DGP-1.Sec/12 de 11/07/2012 (fls. 314-TCE), que o Sr. Osmar Lino Farias -CEL.PM envia os documentos referente ao Edital nº 001/2011, via Superintendência de Gestão de Pessoas/SESP, reenviando em substituição ao presente Edital, tendo em vista que o enviado não está em conformidade com o Manual de Orientação para remessa de documentos ao TCE/MT. No entanto verifica-se que após análise dos mesmos, verificamos que não trouxe nada de novo ao presente edital, mantendo inalterado a análise preliminar do presente.

## 15. CONCLUSÃO

Assim sendo, sugerimos em conformidade com o artigo 137, da Resolução 14/2007, notificação ao Senhor Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública para, em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV da CF/88, apresentar esclarecimentos e providências, sob pena de não conhecimento do Certame, acerca dos seguintes achados:

**1) M 02. Prestação de Contas Grave 02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007; da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2008, alterada pelas Resoluções Normativas TCE-MT nº 12/2009 e nº 13/2010; e demais legislações).**

1.1) documentos encontram-se intempestivos, em face do prazo regimental de 02 (dois) dias úteis, conforme previsto no art. 42 da LC 269/2007, c/c o 204 do RI/TCE.

1.2. manifestar esclarecimentos quanto à intempestividade no envio dos Editais Complementares, alertando que é passível a aplicação de multa, nos termos do artigo 289, VII, da Resolução nº14/2007/RITCE.

Sujeito a incidência de multa, conforme o disposto no art.7º, I, da Resolução Normativa nº 17/2010.

**2) KB 17. Pessoal Grave 17. Ocorrência de irregularidades relativas a concurso público e processo seletivo (art. 37, I a V, VIII, da Constituição Federal).**

2.1 ) Não consta o prazo de validade do certame.

2.2) Não foi previsto no edital o Regime Jurídico e Previdenciário .

2.3) A estimativa do impacto orçamentário-financeiro verificamos que o mesmo não está em sintonia com o artigo 16, inciso I, da LC nº 101/00, pois diversos quadros demonstrativos encontram-se em branco. Não estão preenchidas as seguintes informações obrigatórias, em desconformidade com às determinações do ao Anexo XLIII do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT - 4ª versão :

1- os demonstrativo da estimativa das despesas com pessoal expandida e o demonstrativo da origem dos recursos estão zeradas, deverá apresentar as despesa do ano do concurso e os dois subsequentes, ou seja, 2011, 2012 e 2013;

2- o demonstrativo total da despesa após a nomeação 2012, não existe a dotação 319011.

2.4) No Instrumento de Planejamento LOA/11, Não consta previsão/autorização para despesa com a realização do concurso público.

2. 5) Não consta nos autos a Declaração do Ordenador de despesa.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá,  
17/09/2012.

Ana Lúcia de Moraes Camacho  
Técnica de Controle Público Externo

**PROCESSO Nº : 165085-2011**  
**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011/DGP/PMMT/POLICIA MILITAR**  
**GESTOR : DIOGENES GOMES CURADO FILHO**  
**RELATOR : DOMINGOS NETO**  
**TÉCNICO : ANA LÚCIA DE MORAES CAMACHO**

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá,  
17/09/2012.

NAÍRA PACHECO POMPEU DE BARROS DALTRO  
Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

OZIEL MARTINS DA SILVA  
Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal